

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: FRANCISCO MATEO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 10.698.970 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.849.618-83, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARCIA RODRIGUES DA SILVA MATEO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 15.500.658 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.232.948-10, residentes e domiciliados na Rua Silvio Romero nº 222 – apto 131, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, de outro lado como **LOCATÁRIA: MARIÚBA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ sob o nº 16.844.012/0001-32, com sede na Rua Messias Pereira de Paula, nº 148, Sala 03, Jd. Pires de Mello – Sorocaba/SP, neste ato representada pelos sócios: **JAMIL VICTOR DE OLIVEIRA MARIÚBA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 784.096 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.003.891-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Lippel, nº 179, Casa 33, Condomínio Vizzon Ville, Parque Campolim – Sorocaba/SP, e; **EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA MARIÚBA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 784.084 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.223.091-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Perez Hernandez, nº 776, Apartamento nº 121, Parque Campolim – Sorocaba/SP; tem entre si justo e avençado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica neste ato alterado o contrato de locação supra mencionado, passando a constar como **LOCADORA** a empresa **FFMATEO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ sob o nº 28.315.438/0001-88, com sede estabelecida na Rua Dr. Alvaro Soares nº 227, Sala 6, Centro, Sorocaba/SP representada por seus sócios e administradores: **FRANCISCO MATEO**, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 10.698.970-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.849.618-83; e **MARCIA RODRIGUES DA SILVA MATEO**, brasileira, casada portadora do RG nº 15.500.658-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.232.948-10, residentes e domiciliados a Rua Martinica, nº 721, Jardim América, Sorocaba/SP; em decorrência de conferência de bens, conforme R.18, de 27 de Novembro de 2017 da matrícula nº 5.033 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP.

**PARÁGRAFO UNICO:**

Continua a figurar como **LOCATÁRIA MARIÚBA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**, acima qualificada, confirmando, neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado em **24 de Julho de 2017**, responsável por todas as obrigações e efeitos de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A **LOCATÁRIA** autoriza a inclusão de seu nome em bancos de dados de proteção ao crédito (S.C.P.C., SERASA, etc.) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente da presente locação, não pagos pelos locatários após regularmente instados a tanto serão comunicadas as entidades supracitadas quer pelo locador quer pela administradora. A **LOCATÁRIA** fica ainda ciente e concorda que

na hipótese de inadimplência fica facultada a **LOCADORA** promover o protesto dos aluguéis e encargos no cartório competente, sendo que as partes convencionam que a **praça de pagamento será a situação do imóvel locado**, independente do domicílio das partes.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, firmado em **24 de Julho de 2017**, em especial as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCADORA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2018.

**LOCADORA:**

**FFMATEO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Representada por: **FRANCISCO MATEO**

**LOCADORA:**

**FFMATEO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Representada por: **MARCIA RODRIGUES DA SILVA MATEO**

**LOCATÁRIA:**

**MARIÚBA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**

Representada por **JAMIL VICTOR DE OLIVEIRA MARIÚBA**

**LOCATÁRIA:**

**MARIÚBA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**

Representada por **EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA MARIÚBA**

**TESTEMUNHAS:**

1.-

RG.:

End.:

2.-

RG.:

End.: